

DATA DA LEITURA:	05/06/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP								
CODIGO	ID 9649	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	n.º 11.338/2025	MODALIDADE:	PREGÃO (ELETRÔNICO) n.º 145/2025								
ABERTURA	12/06/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	08:30	VALIDA.PROP.	90 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS								
CASAS DEC.:	3 CASAS PROP. INICIAL E 2 CASAS PROP. FINAL	PAGAMENTO	30 DIAS								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA OU E-MAIL PRAZO 40 MINUTOS;								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://compras.empro.com.br/WBC6/								
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
3.1.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
3.1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
3.1.2.	CNH - DOS SÓCIOS	X			ANEXO I	CÓDIGO PMI e UNIDADE DE MEDIDA	PROPOSTA				
3.2.1	CNPJ. Cod: 6	X			VII - 14.	AMOSTRAS	PODERA				
3.2.5.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
3.2.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
3.2.2.	CERT. FEDERAL	X			3.8.1. a)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
3.2.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
	CERT. MUNICIPAL					REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
3.2.7.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
3.2.7.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
3.2.4.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				IV 2. / 3.8.1. a)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
3.3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				ANEXO I - 1.5.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
	AFE COMUM - ANVISA				VII - 10.	EXEQUIBILIDADE	PODERA				
	AFE COMUM - DOU				ANEXO VII	INDICAR SE O MED É GENÉRICO/SIMILAR OU REFERÊNCIA	PROPOSTA				
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO					2. O preenchimento das propostas comerciais será COM ATÉ 03 (TRÊS) CASAS DECIMAIS. 3.8.1. O licitante deverá preencher sua proposta comercial inicial no sistema eletrônico, contendo: a) Marca/Modelo, quando for o caso, indicando, no que for aplicável, o fabricante, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente; b) Valor unitário, e/ou total quando for o caso. 3.8.3. EM SE TRATANDO DE MEDICAMENTOS, NO CAMPO MARCA, DEVERÁ TAMBÉM SER INDICADO O NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, caso se aplique					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					3. Os lances formulados deverão apresentar preço unitário para o item. VI 5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 8. é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					3.8.6.1. A proposta final deverá estar assinada pelo Representante Legal da Empresa, citado nos documentos de habilitação, em papel timbrado, conforme modelo constante deste edital, contendo os valores unitário e total de cada item, com no máximo 02 (duas) casas decimais. 1.2. Será concedido o prazo máximo de 40 (QUARENTA) MINUTOS a contar da convocação do Pregoeiro, a qual será realizada via sistema, através do chat do pregão, para que o licitante vencedor do item apresente OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO relacionados no item 3 do Capítulo VIII. deste Edital.					
	DOC. FARMACÊUTICO										
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
3.2.3.1.	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
4.1. a)	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.						DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				2.11. / 3.2.6. / 3.5.		CARTA CREDENCIAMENTO				
VII - 1.4. a) CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X		DECLARAÇÃO GERAL	Anexo IV/VI	X		
VII - 1.4. b) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA	X	X		
VII - 1.4. c) CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						3.8.5. Caso seja possível a identificação da empresa através da sua proposta antes do fechamento da rodada de lances, a mesma estará automaticamente DESCLASSIFICADA de todo o processo licitatório, pelo Pregoeiro. 7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.1. Contiver vícios insanáveis; 7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.3. Apresentar preços inexequíveis; 7.4. Após a devida análise e pesquisa permaneça com valores acima do preço mínimo ou médio obtido face as cotações de preço realizadas pela Administração e que constam do processo; 7.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
VII - 1.5. CONSULTA	CONSOLIDADA TCU						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						4.2- Para os itens: 1, 2, 4, 11, 16, 20, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 34- a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X									
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				